

Processo n.: @PPA 20/00342609

Assunto: Ato de Concessão de Pensão em nome de Bernadete Martins dos Santos

Responsável: Kliwer Schmitt

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 52/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a Bernadete Martins dos Santos, em decorrência do óbito de Milton Alberto dos Santos, servidor ativo no cargo de Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socio educativa (SAP), matrícula n. 141771-1-01, CPF n. 289.265.959-00, consubstanciado na Portaria n. 367, de 03/03/2020, com vigência a partir de 14/01/2020, considerado legal conforme análise realizada.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.: 1/2023

Data da Sessão: 25/01/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas/SC